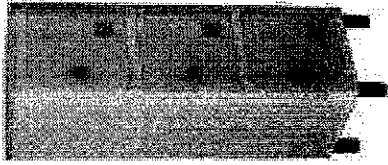
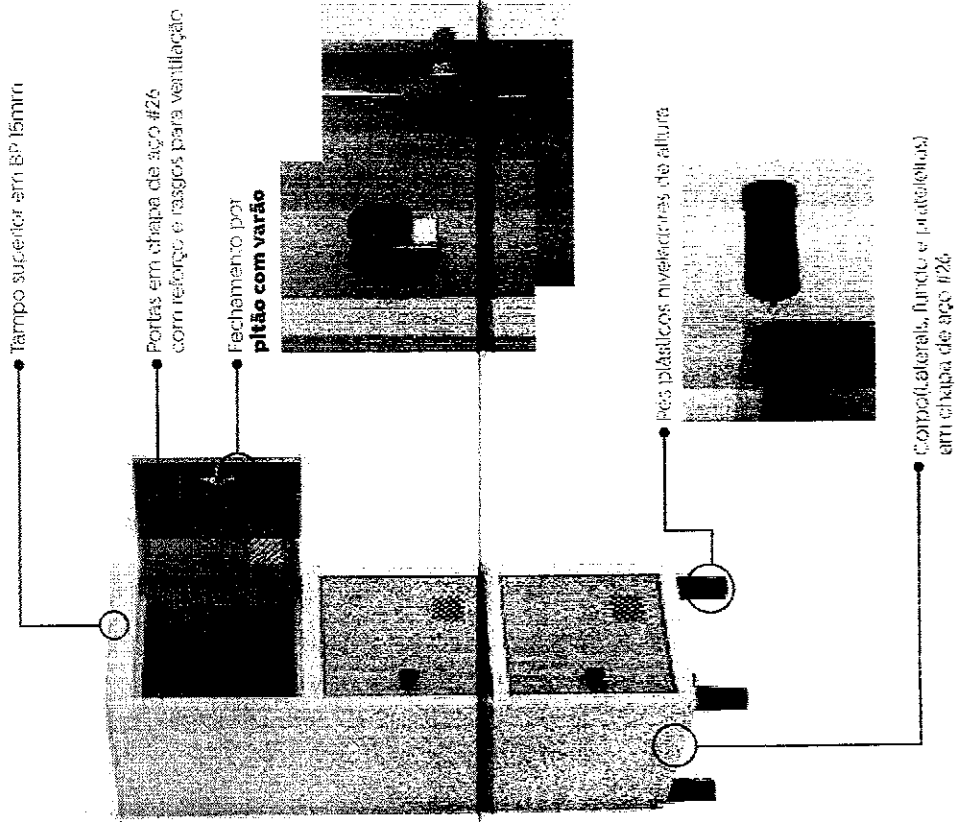


Mini Locker Pitão Tranca Tripla

Modelos

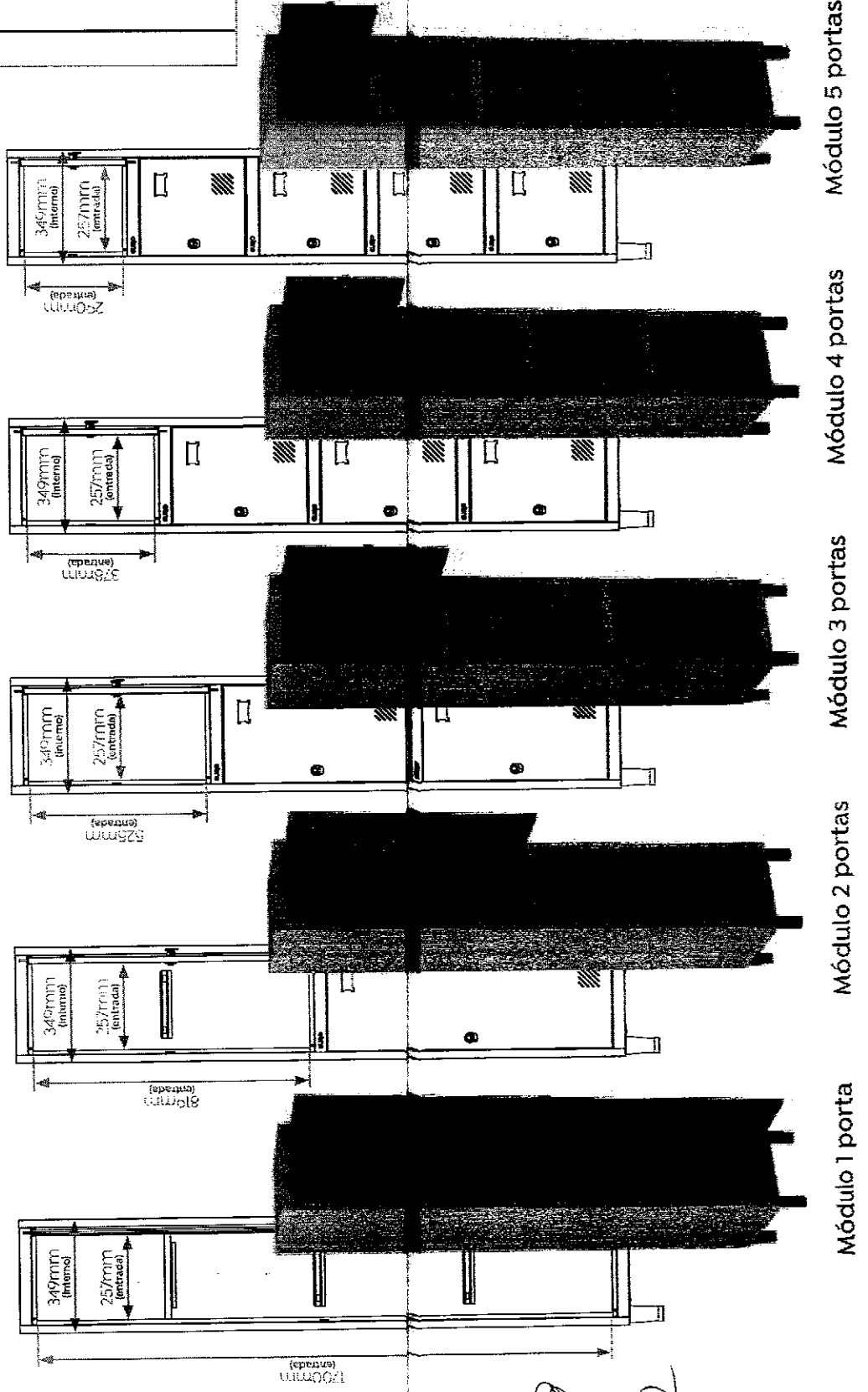
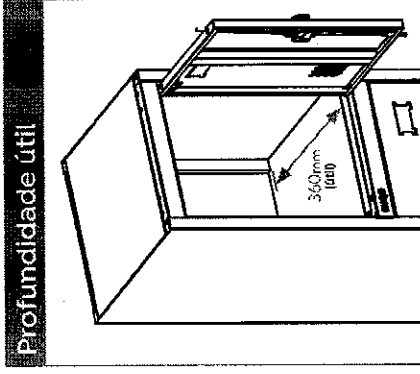


1 Módulo 3 Portas
Mod.: MLKPV1/3



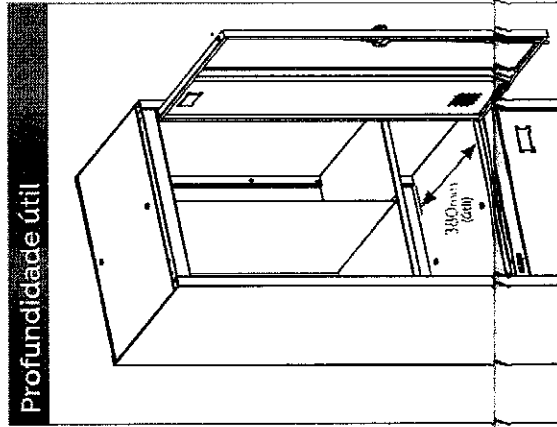
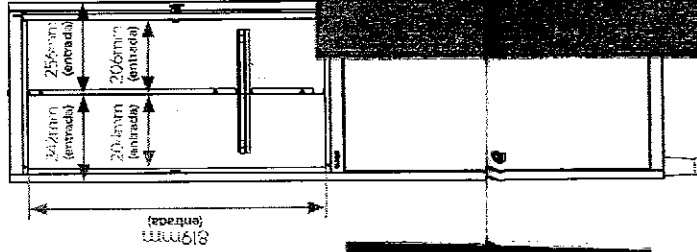
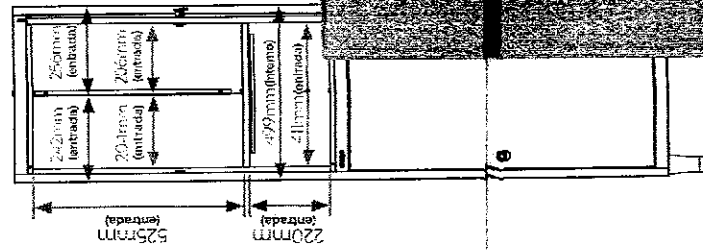
Medidas dos vãos das portas e profundidade

Locker Padrão



Medidas dos vãos das portas e profundidade

Locker Insatubre



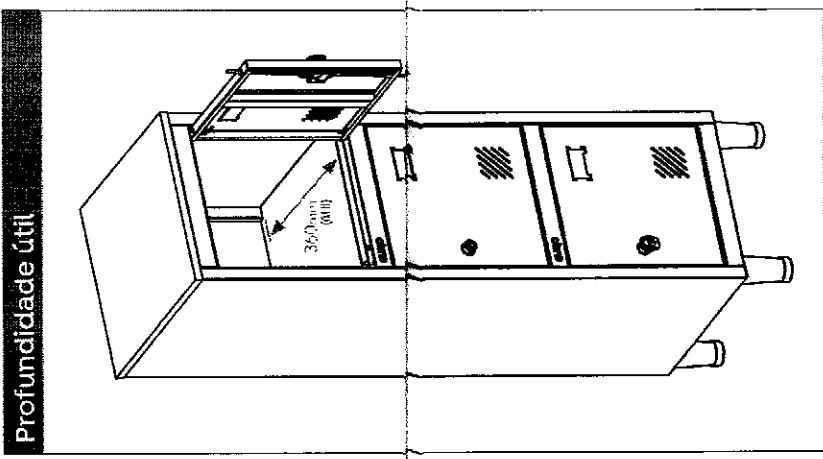
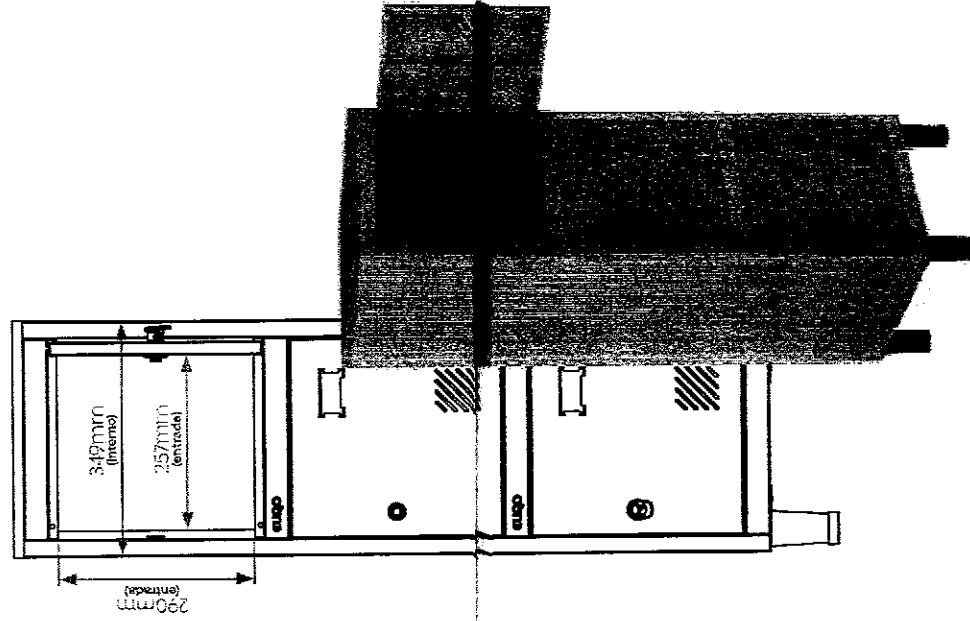
2 Portas Divisão T

2 Portas Divisão Vertical

280

Medidas dos vãos das portas e profundidade

Mini Locker

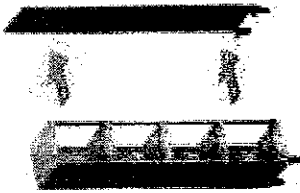


Montagem dos Módulos (Acoplamento)

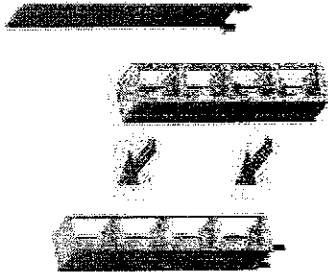
- Todos os modelos seguem o mesmo sistema para acoplamento de módulos.

Sistema de montagem - Acoplamento de módulos

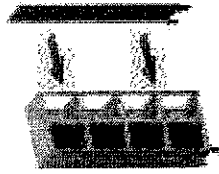
1. Retire as portas e solte a lateral Direita do Módulo Lateral.



2. Acrescente o Módulo Central



3. Com o Módulo Central devidamente fixado, faça o fechamento com a lateral que foi solta no 1º passo.



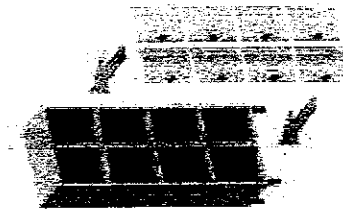
Obs: Se for necessário inserir mais módulos, antes de fazer o fechamento deve-se repetir o 2º passo até atingir a quantidade de lugares desejada.

4. Faça a fixação dos parafusos



Obs: Se for necessário montar mais módulos, antes de fazer o fechamento deve-se repetir o 2º passo até atingir a quantidade de lugares desejada.

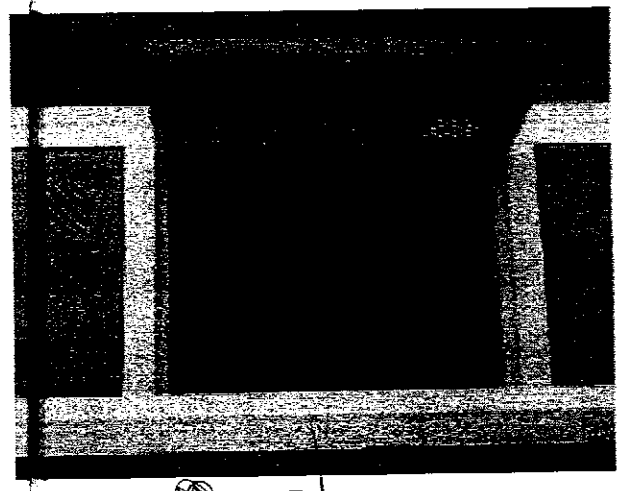
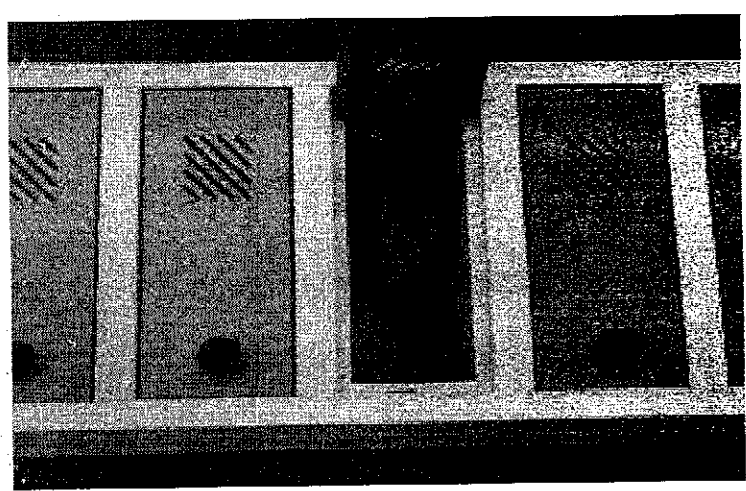
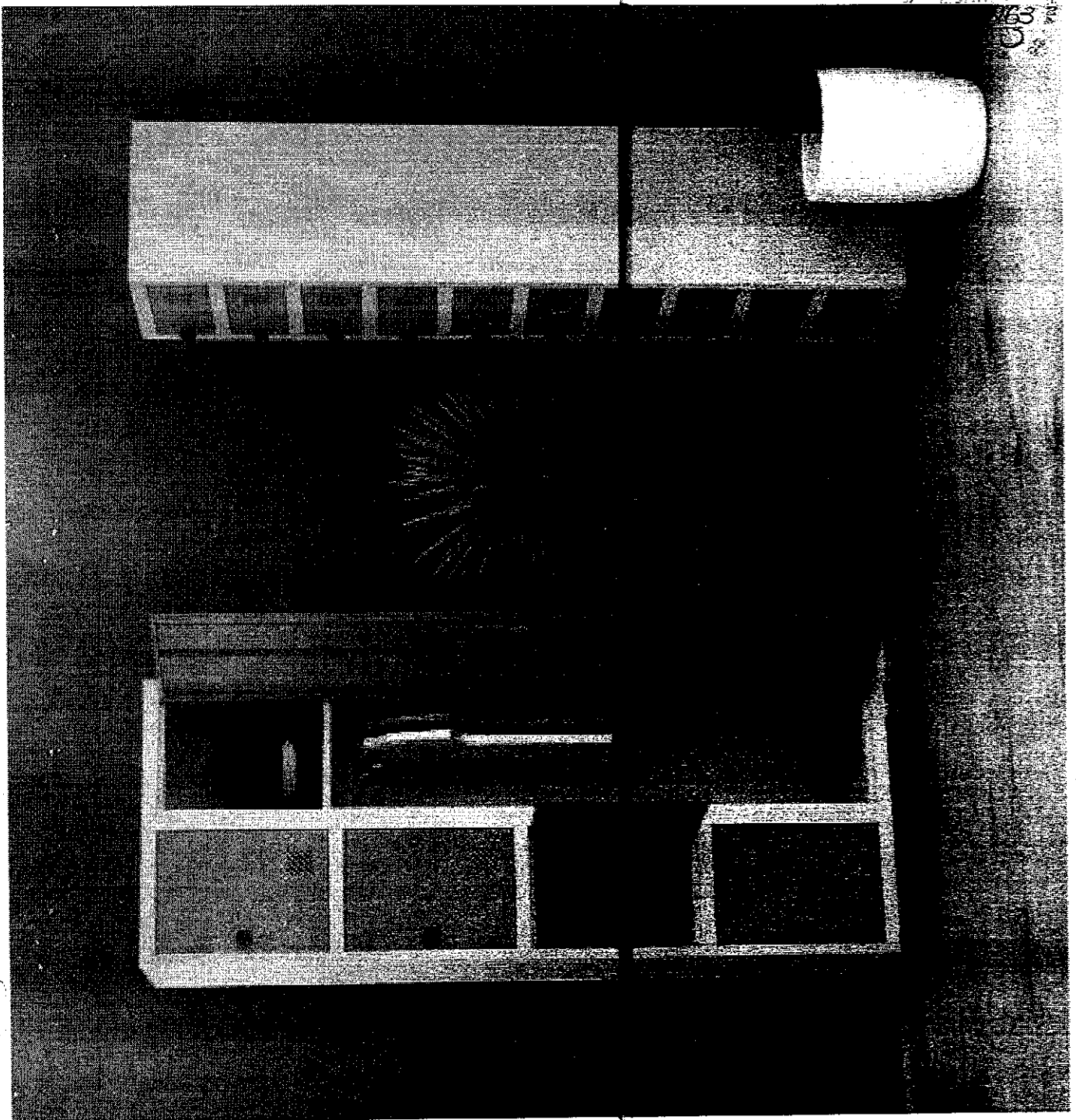
5. Recoloque as portas



6. Locker montado



STORER DE
MICHIGAN
163
5



u
②
②

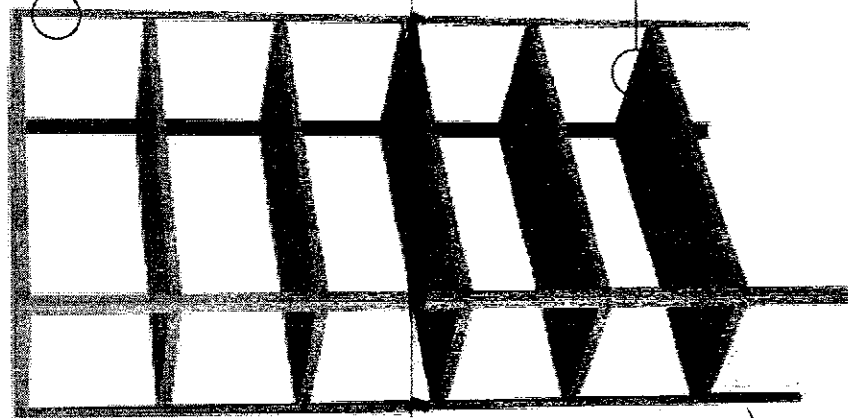
Estantes

Sumário (selecione o item) 

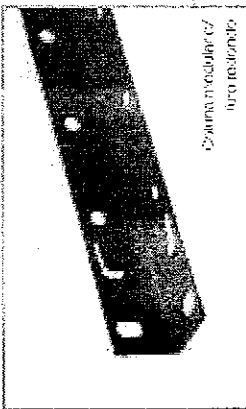
Estantes de Aço.....	42
Estante de Aço linha FIT sem reforço.....	42
Estante de Aço linha FIT com reforço.....	43
Estante de Aço padrão sem reforço.....	44
Estante de Aço padrão com reforço.....	45
Colunas para Estante de Aço.....	46
Coluna tubo oblongo.....	46
Coluna Industrial L2.....	46
Coluna Industrial L3.....	46
Coluna Industrial L5.....	46
Prateleiras para Estante de Aço.....	47
Prateleira com reforço - Conjunto de 3 prateleiras.....	47
Prateleira com reforço - Conjunto de 5 prateleiras.....	47
Prateleira com reforço - Conjunto de 6 prateleiras.....	47
Reforço em X para Estante de Aço.....	48
Reforço Lateral em X.....	48
Reforço Fundo em X.....	48
painéis de Fechamento para Estante de Aço.....	49
Painel de Fechamento Lateral.....	49
Painel de Fechamento Fundo.....	49

Estante de Aço linha FIT sem reforço

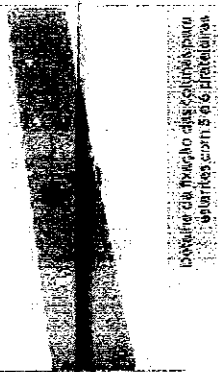
Modelos



Colunas em chapele de aço #20



Coluna modular de aço resistente



Bolinas de fixação das colunas para prateleiras com 5 e 6 prateleiras

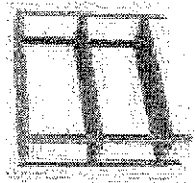
Prateleiras em chapa de aço #20



Prateleira sem reforço



Estante 3 Prateleiras Canto
91DA 40DL 30DP 20/26
Mod.: EM5R3FITC



Estante 3 Prateleiras
910A 92DL 270P 20/26
Mod.: EM5R3FIT



Estante 5 Prateleiras
176SA 92DL 270P 20/26
Mod.: EM5R5FIT

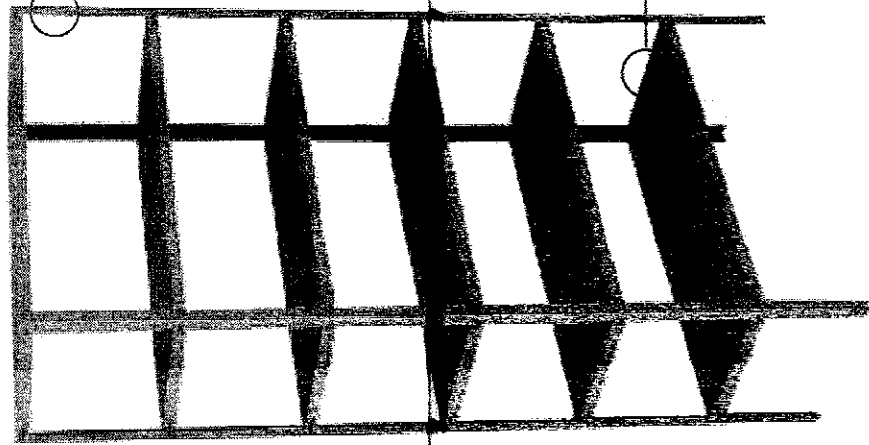


Estante 6 Prateleiras
176SA 92DL 270P 20/26
Mod.: EM5R6FIT

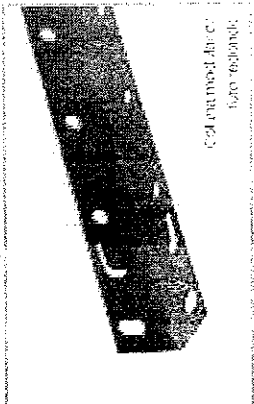
265

Estante de Aço linha FIT com reforço

Modelos



Colunas em chapa de aço #20



Com entalhe de reforço

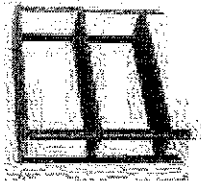
Detalhe da fixação das colunas para estantes com 5 e 6 prateleiras



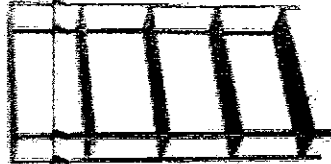
Prateleiras em chapa de aço #25



Prateleira reforçada



Estante 3 Prateleiras
910A 920L 300P 20/26
Mod.: EMCR3FIT



Estante 5 Prateleiras
1765A 920L 300P 20/26
Mod.: EMCR5FIT

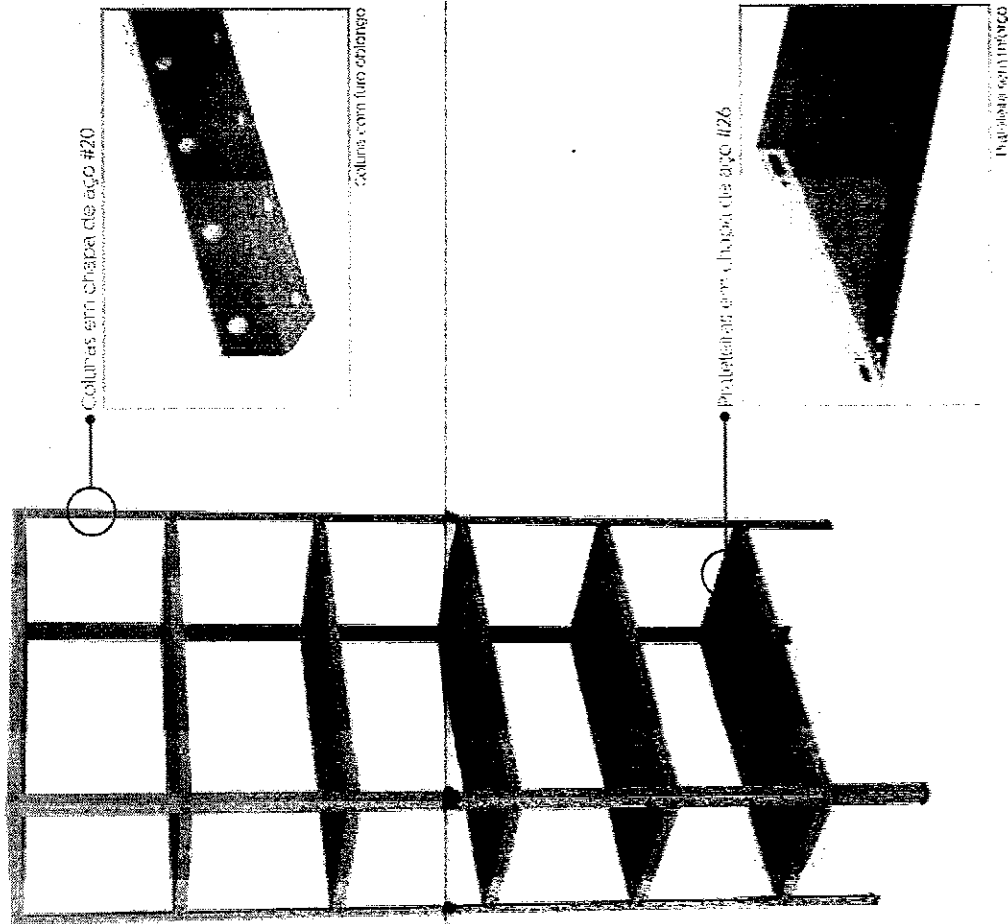


Estante 6 Prateleiras
1765A 920L 300P 20/26
Mod.: EMCR6FIT

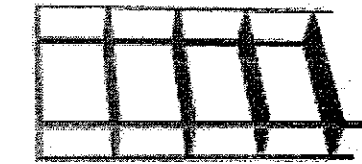
Handwritten annotations and signatures at the bottom of the page.

Handwritten number '206' in the top right corner.

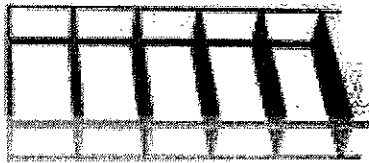
Estante de Aço Padrão sem reforço



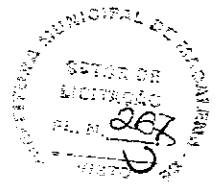
Modelos



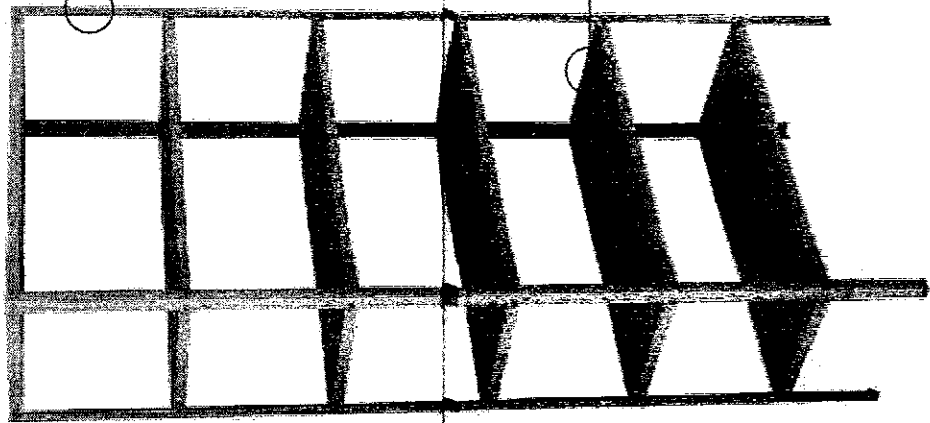
Estante 5 Prateleiras
BOCA 020L 300P 20/26
Mod.: EM6R5.



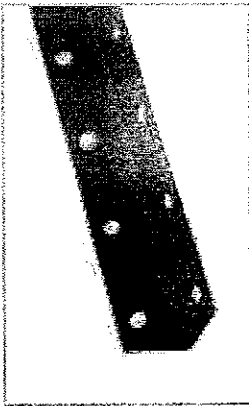
Estante 6 Prateleiras
BOCA 020L 300P 20/26
Mod.: EM6R6.



Estante de Aço Padrão com reforço



Colunas em chapa de aço #18 ou #20



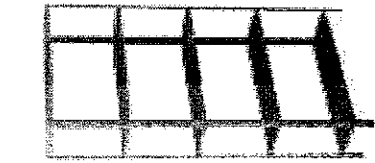
Colunas com furo reforço

Prateleiras em chapa de aço #18 ou #20

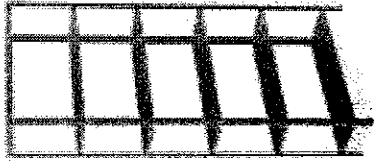


Prateleiras com reforço

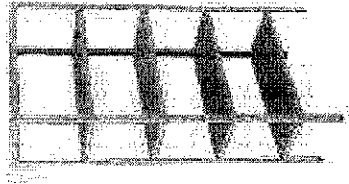
Modelos



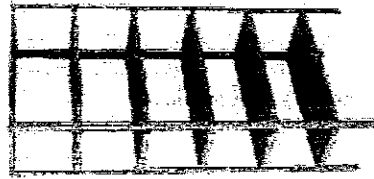
Estante 5 Prateleiras
1800A 920L 300P 20/26
Mod.: EMCRSAR



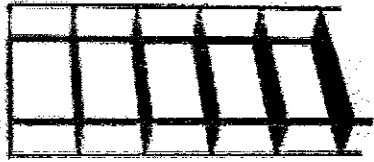
Estante 6 Prateleiras
2000A 920L 300P 20/26
Mod.: EMCRAE



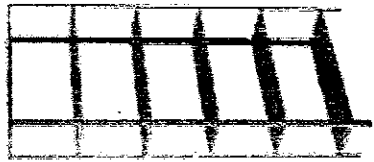
Estante 5 Prateleiras
1800A 920L 400P 20/24
Mod.: EMCRSBR



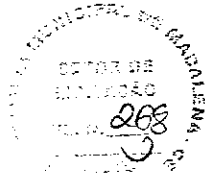
Estante 6 Prateleiras
2000A 920L 400P 20/26
Mod.: EMCRSBR



Estante 6 Prateleiras
2000A 920L 300P 18/24
Mod.: EMCRAE

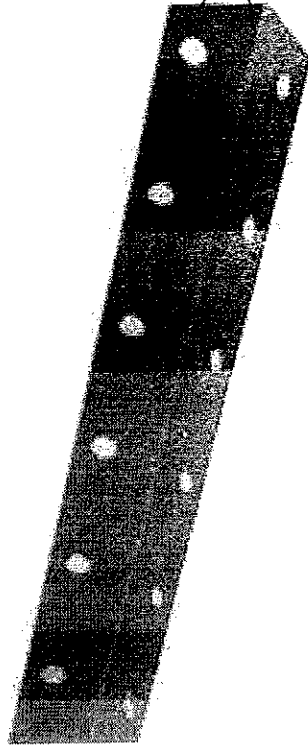


Estante 6 Prateleiras
2000A 920L 400P 18/24
Mod.: EMCRSBR



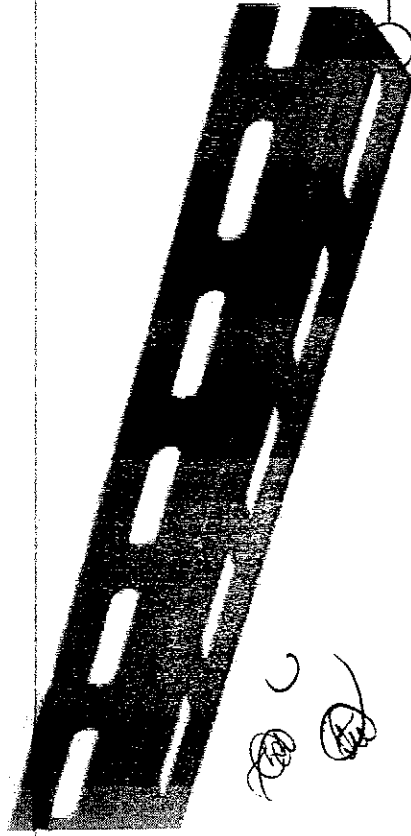
Colunas para Estante de Aço

Colunas L furo Oblongo



Colunas em chapa de aço
debrak
Espessuras: #20, #18, #16 e #14

Colunas L Industrial



Colunas em chapa de aço
debrak
Espessura #14

Modelos



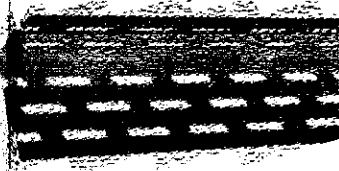
Coluna Furo Oblongo
Conjunto 4 colunas



Coluna Industrial L2
Conjunto 4 colunas



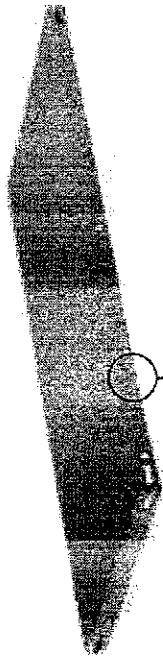
Coluna Industrial L3
Conjunto 4 colunas



Coluna Industrial L5
Conjunto 4 colunas



Prateleiras para Estante de Aço



Prateleiras em chapa de aço
dotada com reforço
Espessuras: #26, #24, #22, #20 e #16

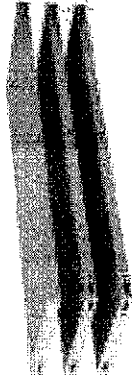


Prateleiras com 300 e 400mm de
profundidade para com reforço único



Prateleiras com 500mm de
profundidade para com reforço duplo

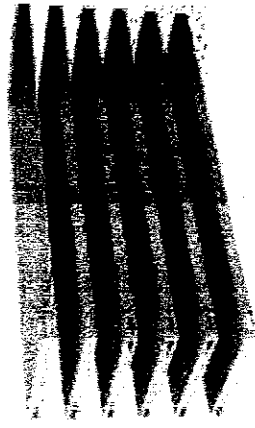
Modelos



Prateleira com Reforço
Conjunto com 3 prateleiras



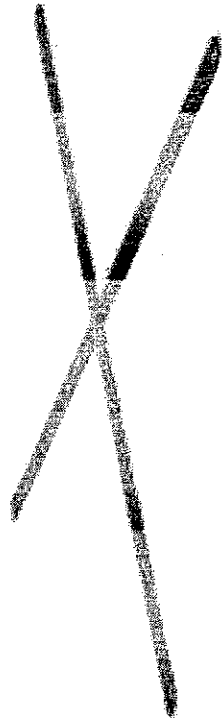
Prateleira com Reforço
Conjunto com 5 prateleiras



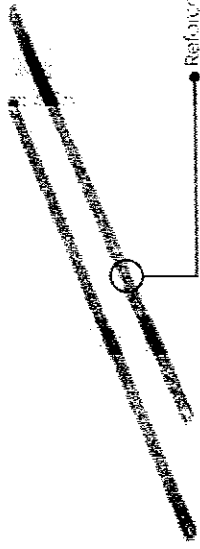
Prateleira com Reforço
Conjunto com 5 prateleiras

270
C

Reforço em X para Estante de Aço



Reforço em chapa de aço 416



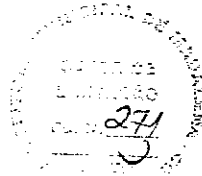
Modelos



Reforço Lateral em X
Conjunto com 4 Jogos de X

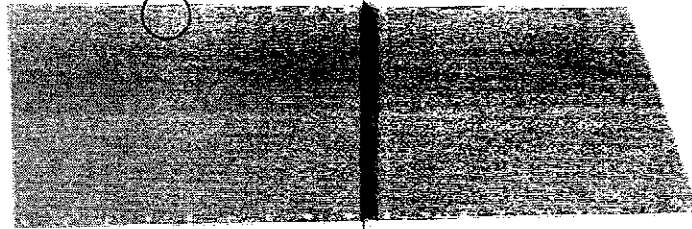


Reforço Fundo em X
(Individual)

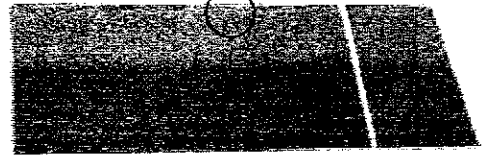


EURO

Painéis de Fechamento para Estante de Aço
(para laterais e fundo)



Painéis de fechamento, peça única
(Para estantes de até 2000mm de altura)
em chapa de aço #26

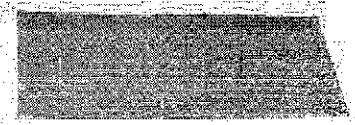


Painéis de fechamento para estantes
acima 2000mm de altura
em chapa de aço #26

Handwritten marks: a circled '26' and a circled '27'.

ESTANTES

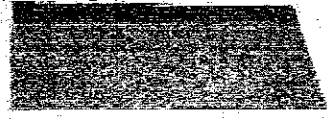
Modelos



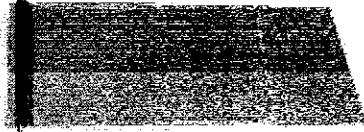
Panel de Fechamento Lateral para estante até 2000A
Conjunto 2 Painéis
(fechamento p/ os dois lados da estante)



Panel de Fechamento Lateral + Complemento para estante acima de 2000A
Conjunto 2 Painéis
(fechamento p/ os dois lados da estante)



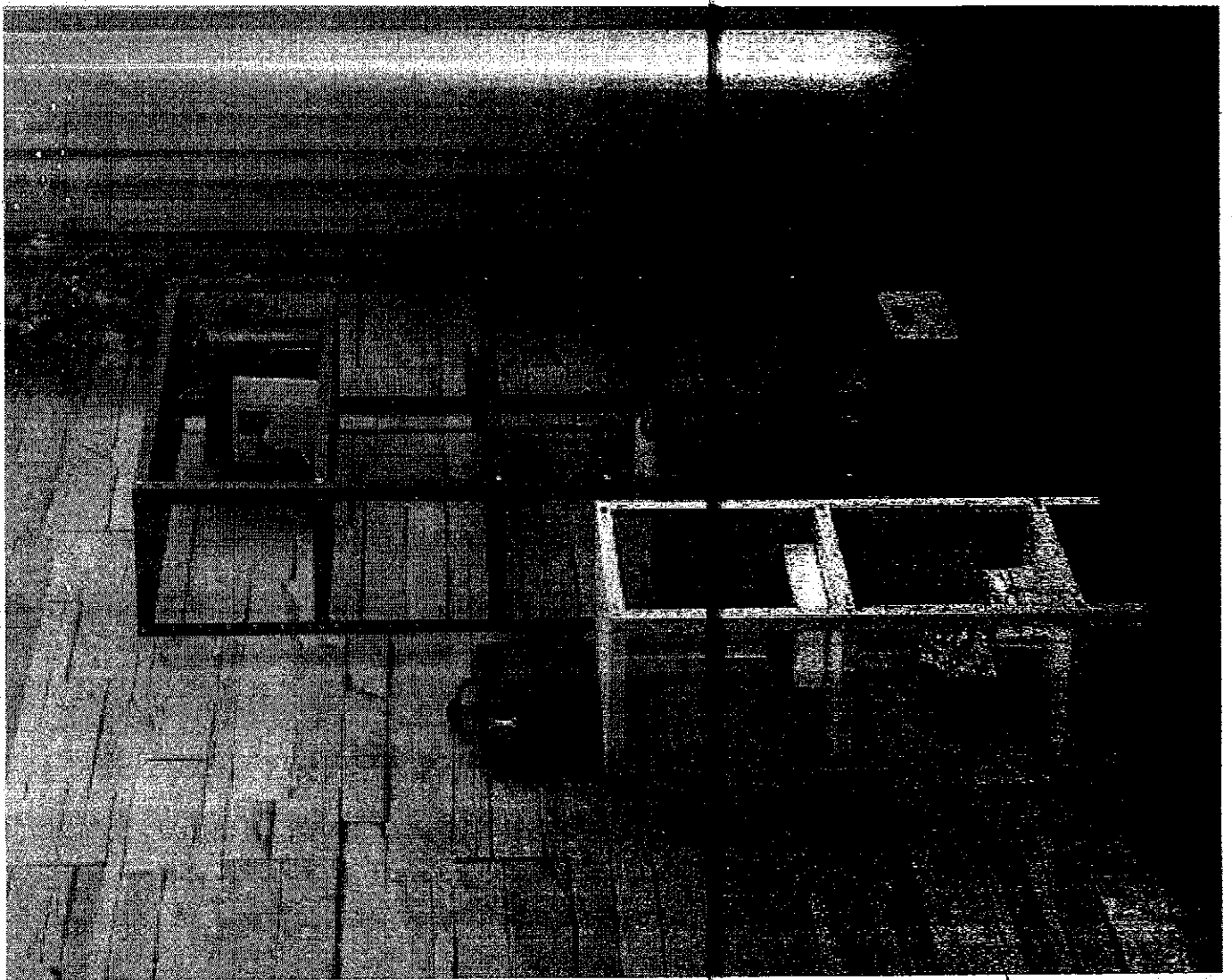
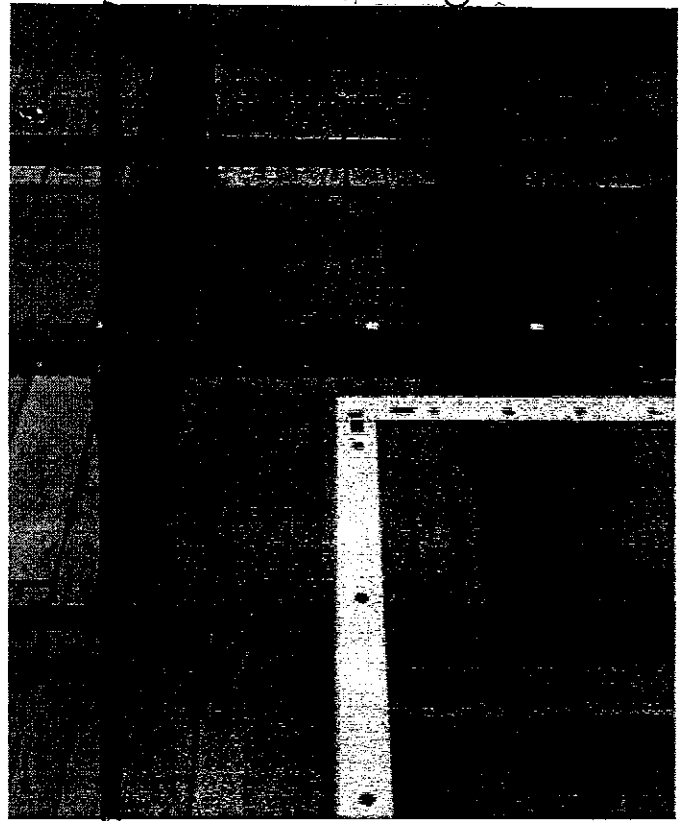
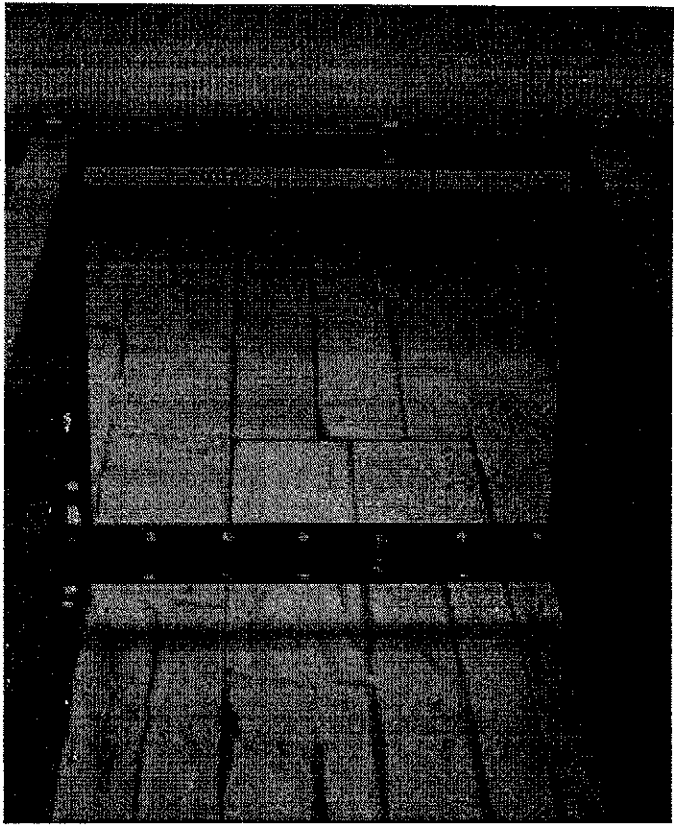
Panel de Fechamento Fundo para estante até 2000A
Conjunto 2 Painéis
(individual)



Panel de Fechamento Fundo + Complemento para estante acima de 2000A
Conjunto 2 Painéis
(individual)



SECTOR DE
HIGIENAS
FL. N.º 273



U (S)



Baixar Ficha Técnica

Licitante

Participante 8

Nome do documento	Ação
PROPOSTA MADALENA-CE 12-04-2024.pdf	<input type="radio"/>
Editais: 2203.01/2024-PE-SME Lote: 1	<input type="radio"/>
Marca	FABRIKBRINK
Data	11/04/2024 14:21:51.88
Prazo de Validade da Proposta	60 dias

Informações sobre preços e marcas					
Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,57 (R\$ 246.668,00)	-	FABRIKBRINK
02 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,57 (R\$ 246.668,00)	-	FABRIKBRINK
03 CONJU...	100	Unidade	R\$ 616,57 (R\$ 61.657,00)	-	FABRIKBRINK
TOTAL DO LOTE			R\$ 555.003,00	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

276

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2024-PE-SRP-SME
AO PRECATORIO E QUOTE DE SERVIÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MONTARIOS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE.

LOTE 1								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	TOTAL POR EXTENSO
1	CONVERSORES DE TENSÃO CA/CA 220V/110V	UNID	001	GENCOX	RS	100,00	R\$ 100,00	100,00
2	CONVERSORES DE TENSÃO CA/CA 220V/110V	UNID	001	FILIPINHA	RS	100,00	R\$ 100,00	100,00
3	CONVERSORES DE TENSÃO CA/CA 220V/110V	UNID	001	FILIPINHA	RS	100,00	R\$ 100,00	100,00
VALOR DO LOTE							R\$ 300,00	300,00

LOTE 2								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	TOTAL POR EXTENSO
1	ARMÁRIOS ESCOLARES DE 200X100X100CM	UNID	01	FILIPINHA	RS	200,00	R\$ 200,00	200,00
VALOR DO LOTE							R\$ 200,00	200,00

PRazo PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme o edital.

Prazo de entrega: conforme o edital.

Condição de entrega: Conforme o edital.

Condições de pagamento: Conforme o edital.

Modelo: Conforme Solicitação na DF e Especificação do termo de referência.

Prazo de validade/garantia: De acordo com o fabricante.

Procedência: Nacional

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias.

Declaramos que nossa proposta eletrônica compreende a integralidade dos custos, para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, aos seus trabalhadores, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

*Declaramos que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para

reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e em outros normativos específicos.*

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão

Eletrônico nº 2203.01/2024-PE-SRP-SME instaurado pela Prefeitura Municipal de Madalena-CE

*Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregão, rejeitando nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

*Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

*Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de preços de insumos oriundas sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

*Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo do Pregão Eletrônico nº 2203.01/2024-PE-SRP-SME realizado pela Prefeitura de Madalena-CE

PRazo DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE

REFERÊNCIA (ANEXO II) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

Declaramos que esta proposta inclui eventuais vantagens ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outra quaisquer que incidam sobre a contratação.

DECLARA que não possui cargo sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE, e ainda crianças, incapacitadas ou parente até o terceiro grau.

Declara, sob as penas da lei, principalmente o disposto no art 7º da Lei nº 10.520/2002, que não está planejando todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art.4º, VII da Lei nº 10.520/2002.

MADALENA-CE, 13 DE ABRIL DE 2024

C

(Assinatura)

(Assinatura)



Baixar Ficha Técnica

Licitante

Participante 9

Nome do documento	Ação
PROPOSTA MADALENA CE.pdf	<input type="radio"/>

Edital: 2203.01/2024-PE-SME Lote: 1	<input type="radio"/>
Marca	REIFLEX
Data	11/04/2024 14:53:49.996
Prazo de Validade da Proposta	60 dias

Informações sobre preços e marcas						
Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário	Valor Final Unitário	Marca	
			(Valor Inicial Global)	(Valor Final Global)		
01 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	REIFLEX	
02 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	REIFLEX	
03 CONJU...	100	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 61.667,00)	-	REIFLEX	
TOTAL DO LOTE			R\$ 555.003,00	-		

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRA/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2024 - PE - SRP - SME
 Processo Administrativo Nº 1203.03/2024 - SME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADEIRA/CE.

ITEM	LOTE 01				V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. TOTAL POR EXTENSO
	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	EXTENSO			
1	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CIA 04 DE 06 A 09 ANOS. CIA - 04 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDF ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UND	400	seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 616,67	duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais	R\$ 246.668,00
2	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CIA 05 DE 09 A 12 ANOS. CIA - 05 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDF ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UND	400	seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 616,67	duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais	R\$ 246.668,00
3	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CIA 06 ADULTO. (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDF ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UND	100	seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 616,67	sessecentos e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais	R\$ 61.667,00
1	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS GUARDA VOLUME TRINCO. Características do Produto: Quantidade de portas: 20; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 175 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30kg por compartimento	UND	20	dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e três centavos	R\$ 2.487,33	quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 49.746,60

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

O objeto contratual deverá ser entregue em local discriminado na ordem de fornecimento, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, nos horários e dias estabelecidos no respectivo documento.

O pagamento do produto recebido será efetuado, a cada entrega, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de Finanças/ Tesouraria do Município, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto

MADALENA/CE, 12 DE ABRIL DE 2024.



✓

✓

✓

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 11

Nome do documento	Ação
preços madalena 12 04.xlsx	<input type="radio"/>

Edital: 2203.01/2024-PE-SME Lote: 1	<input type="radio"/>
---------------------------------------	-----------------------

Marca	rivel
Data	11/04/2024 16:44:53.280
Prazo de Validade da Proposta	60 dias

Informações sobre preços e marcas					
Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	rivel
02 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	rivel
03 CONJU...	100	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 61.667,00)	-	rivel
TOTAL DO LOTE			R\$ 555.003,00	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E PREÇOS
 281

Número do edital	Número do processo	Órgão promotor	Documento	UNIDADE COMPRADORA
2203.01/2024-PE-SME	1203.03/2024SME	Madalena	10.508.935/0001-37	Madalena
Número de lotes	Critérios de julgamento da proposta e lance	Modo de Disputa	MODALIDADE	Validade da proposta
2	Menor Preço	Aberto e Fechado	Pregão (Setor público)	60 Dias
Nome do Pregoeiro	Telefone	E-mail	Finalidade da Licitação / Operação	Os lances devem considerar o valor
Sheila Raquel dos Santos Magalhaes	(88)9927-3568	licitamadlena2021@gmail.com	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns	Global do Lote
Amparo legal	Início do recebimento de propostas	Término do recebimento de propostas	Abertura e análise de propostas	Início de lances
Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP e Transfere Gov +Brasil)	02/04/2024 17:30:00	12/04/2024 08:00:00	12/04/2024 08:01:00	12/04/2024 08:30:00
Objeto	Mobiliários			
Segmento	Mobiliários diversos			

Importante:
 Esta licitação aceita apenas documentos de habilitação compactados
 Preencha somente as linhas referentes aos lotes em que deseja participar
 O campo "Valor Por Item" é obrigatório nos lotes em que deseja participar
 O campo "Marca" somente é obrigatório caso o lote exija a marca dos itens ofertados
 Células da cor não devem ser alteradas

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 200

Lote	Marca	Número do Item	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Preço de Referência	Valor Por Item	Valor Total	Valor Total do Lote
1	rivel	1	conjunto alfabeto individual + Mesa individual com	400	Unid	R\$ 616,67	R\$ 616,67	R\$ 246.668,00	
	rivel	2	conjunto alfabeto individual + Mesa individual com	400	Unid	R\$ 616,67	R\$ 616,67	R\$ 246.668,00	R\$ 493.336,00
	rivel	3	alfabeto individual + Mesa individual com tampo e	100	Unid	R\$ 616,67	R\$ 616,67	R\$ 61.667,00	R\$ 555.003,00
2	rivel	1	de portas: 20; Chapa das prateleiras: 26 (6) 45mm	20	Unid	R\$ 2.467,33	R\$ 2.467,33	R\$ 49.346,60	R\$ 49.346,60

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

Direito de Prioridade

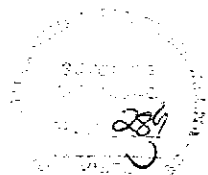
Opções

Nenhuma
ME-EPP
ME-EPP - Local e Regional

Sim
Não

283
)

) ((



Baixar Ficha Técnica



Licitante

Participante 12

Nome do documento PROPOSTA DE PREÇOS..pdf	Ação <input type="radio"/>
Editais: 2203.01/2024-PE-SME Lote: 1	<input type="radio"/>
Marca Data Prazo de Validade da Proposta	marca propria 11/04/2024 17:02:53.644 60 dias

Informações sobre preços e marcas

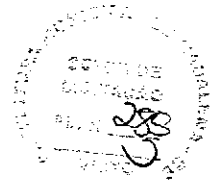
Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	marca propria
02 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	marca propria
03 CONJU...	100	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 61.667,00)	-	marca propria
TOTAL DO LOTE			R\$ 555.003,00	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PROPOSTA DE PREÇOS



ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
 PROCESSO: Administrativo Nº 1203.03/2024 - SME
 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 2203.01/2024- PE- SRP – SME

LOTE I					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	400	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 04 DE 06 A 09 ANOS. CJA - 04 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M DESCRIÇÃO: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 616,67	R\$ 246668,00
02	400	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 05 DE 09 A 12 ANOS. CJA - 05 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5- ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M DESCRIÇÃO: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 616,67	R\$ 246668,00
03	100	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 06 ADULTO. (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M DESCRIÇÃO: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR	MARCA PRÓPRIA	R\$ 616,67	R\$ 61667,00

J

	14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço			286 C
		TOTAL	R\$ 555003,00	

VALOR TOTAL: QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E TRÊS REAIS

VALIDADE PROPOSTA: 90 (noventa) dias

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO ENTREGA: 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da ordem de fornecimento (levando em consideração a logística e produção dos itens, esse prazo poderá se estender por mais dias).

PRAZO GARANTIA: 12 MESES

A GARANTIA NÃO ABRANGE:

- Defeitos ocorridos durante o transporte realizado pelo cliente ou pela transportadora sob responsabilidade do mesmo.
- Danos às partes injetadas decorrentes de intempéries (sol, chuva, etc.).
- Ataques químicos em partes de acabamento proveniente de agentes externos.
- Desgastes natural em peças móveis e sujeitas a pressão e atritos.
- Peças ou componentes com desgaste natural devido ao uso do produto, tais como: rodízios, reguladores, buchas, deslizadores, tecidos, telas, couro natural, plásticos coloridos e outros materiais de revestimento e/ou acabamento.
- Danos ocasionados pela falta de cuidado ou má utilização pelo cliente.
- Conservação ou armazenamento inadequado.
- Adaptações, manutenções ou alterações no produto não autorizadas e realizadas pelo cliente, bem como materiais acrescentados posteriormente à entrega.
- Leves variações de tonalidades nos produtos injetados, pintados e/ou tecidos.
- Defeitos e variações de cores naturais do couro.
- Deformações em espumas usadas nos assentos e encostos de até 10% do seu tamanho original são consideradas normais e aparecem com o uso

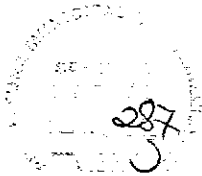
PROCEDÊNCIA DOS ITENS: nacional

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

10 abril de 2024.

C  



Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 13

Nome do documento	Ação
MADALENA sem logo.pdf	<input type="radio"/>

Edital: 2203.01/2024-PE-SME Lote: 1	<input type="radio"/>
---------------------------------------	-----------------------

Marca	MOVEIS SUPREMO
Data	11/04/2024 17:23:55.337
Prazo de Validade da Proposta	60 dias

Informações sobre preços e marcas					
Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	MOVEIS SUPREMO
02 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	MOVEIS SUPREMO
03 CONJU...	100	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 61.667,00)	-	MOVEIS SUPREMO
TOTAL DO LOTE			R\$ 555.003,00	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

(Handwritten marks and signatures)

A
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ
AO (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2024-PE-SRP - SME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203.03/2024- SME



Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Madalena-CE.

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

LOTE I

Item	Especificações	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Preço total
01	<p>CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA DE 06 DE 09 ANOS. CJA- 04 (MODELO FDE/FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4- ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M</p> <p>Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <p>Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p>	Und	400	Moveis Supremo	R\$ 616,67	R\$ 246.668,00
02	<p>CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 05 DE 09 A 12 ANOS. CJA- 05 (MODELO FDE/FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5- ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M</p> <p>Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <p>Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</p> <p>Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p>	Und	400	Moveis Supremo	R\$ 616,67	R\$ 246.668,00

03	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 06 ADULTO. (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 -ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	Und	100	Moveis Supremo	R\$ 616,67	
						R\$ 61.667,00

Valor total do lote: R\$ 555.003,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e três reais)

LOTE II

Item	Especificações	Unid.	Qtde.	Marca	Preço unit.	Preço total
01	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS GUARDA VOLUME TRINCO. Características do Produto: Quantidade de portas: 20 Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x175 x40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento.	Und	20	Rivel	R\$ 2.487,33	
						R\$ 49.746,60

Valor total do lote: R\$ 49.746,60 (quarenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

Valor total da proposta: R\$ 604.749,60 (seiscentos e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: De acordo com o edital. 6.2. Condições de Entrega. 6.2.1. O objeto contratual deverá ser entregue em local discriminado na ordem de fornecimento, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, nos horários e dias estabelecidos no respectivo documento.

- Declaro que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro, e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.
- Declaro que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprimos todas as obrigações contidas no termo de referência deste edital.
- Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa carta proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que regem a presente licitação.
- Declaro, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas de lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Baixar Ficha Técnica



Licitante

Participante 15

Nome do documento	Ação
PROPOSTA MADALENA ST.pdf	<input type="radio"/>
Edital: 2203.01/2024-PE-SME Lote: 1	<input type="radio"/>
Marca Data Prazo de Validade da Proposta	REALPLAST 11/04/2024 17:53:47.454 60 dias

Informações sobre preços e marcas					
Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	REALPLAST
02 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	REALPLAST
03 CONJU...	100	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 61.667,00)	-	REALPLAST
TOTAL DO LOTE			R\$ 555.003,00	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

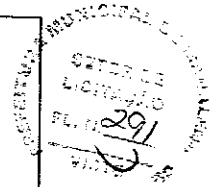
Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

PROPOSTA DE PREÇOS

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA /CE
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 2203.01/2024 - PE - SRP - SME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203.03/2024 - SME
DATA DE ABERTURA: 12/04/2024, ÀS 08H00MIN
DATA DE DISPUTA: 12/04/2024, ÀS 08H30MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE

ITEM	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VL UNIT	EXTENSO UNIT	TOTAL	VL. EXTENSO TOTAL
1	REALPLAST	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CIA 04 DE 06 A 09 ANOS. CIA - 04 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M DESCRIÇÃO: * MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. * MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CONTENDO PORTA-LÁPIS EM PLÁSTICO INJETADO. * CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	UND	400	R\$ 616,67	SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 246.668,00	DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS
2	REALPLAST	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CIA 05 DE 09 A 12 ANOS. CIA - 05 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M DESCRIÇÃO: * CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. * MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA	UND	400	R\$ 616,67	SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 246.668,00	DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS



3	REALPLAST	DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. * CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO	UND	100	R\$ 616,67	SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 61.667,00	SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS
		CONJUNTO ESCOLAR FNDE CIA 06 ADULTO. (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M DESCRIÇÃO: * CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. * MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. * CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.						
		VALOR TOTAL:					R\$ 555.003,00	QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E TRÊS REAIS
LOTE 02								
ITEM	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VL UNIT	EXTENSO UNIT	TOTAL	VL. EXTENSO TOTAL
1	RM	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS GUARDA VOLUME TRINCO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: QUANTIDADE DE PORTAS: 20; CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM); DIMENSÕES (ALP/CM): 198 X 175 X 40; PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI; PESO SUPORTADO: 30KG POR COMPARTIMENTO.	UND	20	R\$ 2.487,83	DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 49.746,60	QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
		VALOR TOTAL:					R\$ 49.746,60	QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 604.749,60 (SEISCENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

292

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA/MONTAGEM; CONFORME EDITAL OU ATÉ 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRA E/OU AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO. OS SERVIÇOS OU PRODUTOS/BENS LICITADOS DEVERÃO SER EXECUTADOS / ENTREGUES NOS DIAS, LOCAIS E HORÁRIOS INDICADOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL; DE ACORDO COM EDITAL.
FORMA DE PAGAMENTO; ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, OU CONFORME EDITAL
GARANTIA; CONFORME EDITAL OU ATÉ 12 (DOZE) MESES.

NOS VALORES APRESENTANDOS ACIMA, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO/ENTREGA DOS SERVIÇOS/BENS/PRODUTOS, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM: ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS E/OU QUALQUER INFRAÇÕES; SEGURO EM GERAL, DA INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARA, PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO VII, DO ART. 4º, DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002, SOB AS PENAS DA LEI QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, E QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES NOS TERMOS DO ART. 32, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93 SEM COMO TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

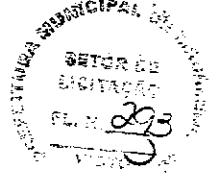
DECLARAÇÃO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB PENA DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA É AUTÊNTICA

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4 DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

O LICITANTE DECLARA DE QUE RESPONDE POR TODOS OS PREJUÍZOS, PERDAS E DANOS QUE VENHAM A OCORRER REFERENTE AO TRANSPORTE E ENTREGA DOS PRODUTOS, CASO VENHA A SER CONTRATADO.

FINALIZANDO, AFIRMAMOS ESTAR DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS

11 DE ABRIL DE 2024.



204

Baixar Ficha Técnica



Licitante

Participante 16

Nome do documento

FICHA TECNICA I.pdf

Ação



Edital: 2203.01/2024-PE-SME | Lote: 1



Marca

JBM

Data

11/04/2024 | 20:10:26.932

Prazo de Validade da Proposta

60 dias

Informações sobre preços e marcas

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	JBM
02 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	JBM
03 CONJU...	100	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 61.667,00)	-	JBM
TOTAL DO LOTE			R\$ 555.003,00	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2024-PE-SRP-SME
DATA DE ABERTURA: 12/03/2024
HORÁRIO DE ABERTURA: 08H00M.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE.

PROPOSTA DE PREÇOS - LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 04 DE 06 A 09 ANOS. CJA - 04 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	JBM	400	UND	616,67	246.668,00
2	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 05 DE 09 A 12 ANOS. CJA - 05 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	JBM	400	UND	616,67	246.668,00
3	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 06 ADULTO. (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 -ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno	JBM	100	UND	616,67	61.667,00

J

Individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.					
VALOR TOTAL – R\$ 555.003,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TRÊS REAIS)					555.003,00

VALOR GLOBAL DO PROPOSTA - R\$ 555.003,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TRÊS REAIS)

DAMOS CIÊNCIA DE QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; (2) QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO; E (3) QUE NOSSA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL

FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTAO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS, TAXAS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE OS SERVIÇOS LICITADOS.

- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.**
- PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**
- PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL**

POSSAMOS CUMPRIR PLENAMENTE OS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL

J [Handwritten Signature]



Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 18

Nome do documento
2203.01-2024-PE-SME.xlsx

Ação



Edital: 2203.01/2024-PE-SME | Lote: 1



Marca
Data
Prazo de Validade da Proposta
REALPLAST
12/04/2024 | 05:29:25,537
60 dias

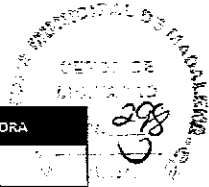
Informações sobre preços e marcas

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	REALPLAST
02 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	REALPLAST
03 CONJU...	100	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 61.667,00)	-	REALPLAST
TOTAL DO LOTE			R\$ 555.003,00	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

(Handwritten marks and signatures)



Número do edital	Número do processo	Órgão promotor	Documento	UNIDADE COMPRADORA
2203.01/2024-PE-SME	1203.03/2024SME	Madalena	10.508.935/0001-37	Madalena
Número de lotes	Critérios de julgamento da proposta e lance	Modo de Disputa	MODALIDADE	Validade da proposta
2	Menor Preço	Aberto e Fechado	Pregão (Setor público)	60 Dias
Nome do Pregoeiro	Telefone	E-mail	Finalidade da Licitação / Operação	Os lances devem considerar o valor
Sheila Raquel dos Santos Magalhães	(88)9927-3568	licitamadalena2021@gmail.com	Regime de Preços para Bens ou Serviços Comuns	Global do Lote
Amparo legal	Início do recebimento de propostas	Término do recebimento de propostas	Abertura e análise de propostas	Início de lances
Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNC e Transfere Gov +Brasil)	02/04/2024 17:30:00	12/04/2024 08:00:00	12/04/2024 08:01:00	12/04/2024 08:30:00
Objeto	Mobiliários			
Segmento	Mobiliários diversos			

Importante:

Esta licitação aceita apenas documentos de habilitação compactados
Preencha somente as linhas referentes aos lotes em que deseja participar
O campo "Valor Por Item" é obrigatório nos lotes em que deseja participar
O campo "Marca" somente é obrigatório caso o lote exija a marca dos itens ofertados
Células da cor [] não devem ser alteradas

Handwritten marks and scribbles at the bottom right of the page.

Lote	Marca	Numero do Item	Produto	Quantidade	Unidad. de Med:	Preço de Referência	Valor Por Item	Valor Total	Valor Total do Lote
1	REALPLAST	1	conjunto aluno individual + Mesa individual com	400	Unid.	R\$ 616,67	R\$ 616,67	R\$ 246.668,00	
	REALPLAST	2	conjunto aluno individual + Mesa individual com	400	Unid.	R\$ 616,67	R\$ 616,67	R\$ 246.668,00	R\$ 493.336,00
	REALPLAST	3	aluno individual + Mesa individual com ferragem	100	Unid.	R\$ 616,67	R\$ 616,67	R\$ 61.667,00	R\$ 555.003,00
2	NEW MOBILI	1	Arquiteto 700 Grams de papelão 26 (0,45mm)	20	Unid.	R\$ 7.467,33	R\$ 7.467,33	R\$ 69.746,60	R\$ 69.746,60

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

Direito de Prioridade

Opções

Nenhuma
ME-EPP
ME-EPP - Local e Regional

Sim
Não

300
)

U
P
P

Baixar Ficha Técnica



Licitante

Participante 17

Nome do documento

Ficha técnica cja 04, 05 e 06.pdf

Ação



Edital: 2203.01/2024-PE-SME | Lote: 1



Marca

Ebenézer

Data

12/04/2024 | 02:41:56.59

Prazo de Validade da Proposta

60 dias

Informações sobre preços e marcas

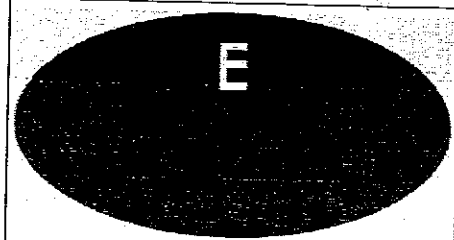
Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	Ebenézer
02 CONJU...	400	Unidade	R\$ 617,67 (R\$ 247.068,00)	-	Ebenézer
03 CONJU...	100	Unidade	R\$ 618,67 (R\$ 61.867,00)	-	Ebenézer
TOTAL DO LOTE			R\$ 555.603,00	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

302
5

FICHA TÉCNICA



www.ebenzermodulados.com.br

EMPRESA:

EBENÉZER MODULADOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA

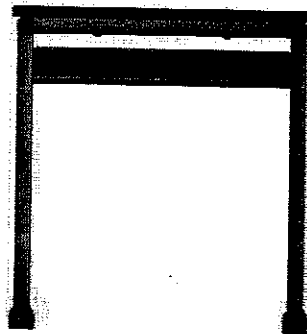
ÁREA DE ORIGEM

Departamento de Engenharia e Designer do Produto

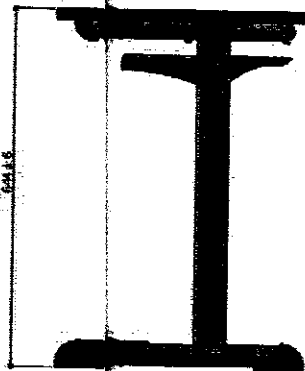
DATA:

05/01/2023

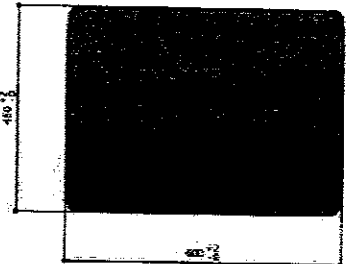
CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL CJA – 04 – ALTURA DO ALUNO DE 1,33 A 1,59M



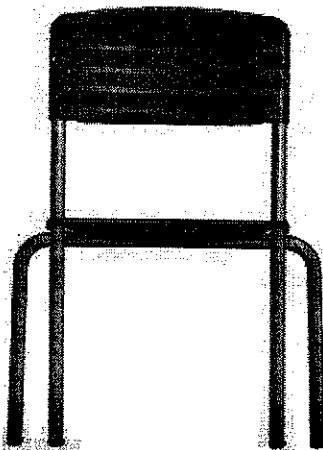
VISTA FRONTAL



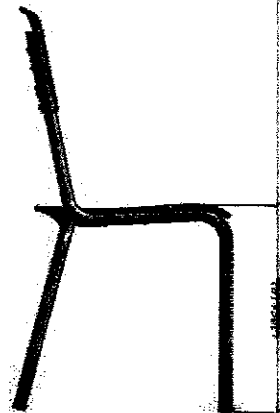
VISTA LATERAL



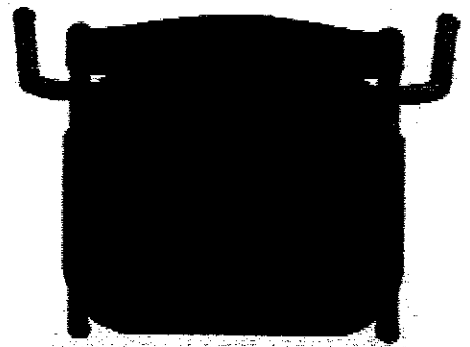
VISTA SUPERIOR



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL



VISTA SUPERIOR

DESCRIÇÃO:

- Estrutura da mesa fabricada em tubo de aço carbono 1.1/4" e 1.1/2".
- Estrutura da cadeira fabricada em tubo de aço carbono 7/8.
- Tampo em Polipropileno de alta resistência com cantos arredondados.
- Fita de borda em PVC ou ABS.
- Ponteiros em polipropileno.
- Assento e Encosto em polipropileno.
- Pintura eletrostática epóxi a pó.

DIMENSÕES DA MESA

Comprimento (MM)	Largura (MM)	Altura (MM)
600 ±2	450 ±2	644 ±6

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



DIMENSÕES DO TAMPO			
Comprimento (MM)	Largura (MM)	Espessura (MM)	
600 ±2	450 ±2	Polipropileno	
DIMENSÕES DA CADEIRA			
Profundidade (MM)	Largura (MM)	Altura do chão ao assento (MM)	Altura total (MM)
358 ±3	387 ±3	380 ±10	655 ±10
DIMENSÕES DO ASSENTO			
Profundidade (MM)	Largura	Variação (%)	
350	400	±10	
DIMENSÕES DO ENCOSTO			
Comprimento (MM)	Largura (MM)	Variação (%)	
396	200	±10	
CORES:			
CORPO DA MESA:		Cinza	
CORPO DA CADEIRA:		Cinza	
TAMPO:		Vermelho em polipropileno	
FITA DE BORDA:		xxxxx	
PONTEIRAS:		Vermelha	
ASSENTO		Vermelha	
ENCOSTO		Vermelha	
GARANTIA: 12 meses			
DETALHAMENTO DE REFERÊNCIA			
CONJUNTO ESCOLAR, Tipo: infantil, Referência: FNDE CJA-04, Apresentação: contendo 01 mesa e 01 cadeira, Formato Mesa: Retangular, Material: mesa com tampo em polipropileno, revestido na face superior em laminado melamínico texturizado, com borda em fitas de PVC ou ABS, montado sobre estrutura tubular de aço, cadeira com encosto e assento em polipropileno e estrutura em tubos de aço, Dimensões Mesa: 600mm x 450mm x 644mm (L x P x A), variação de ±10%, Dimensões Cadeira: altura total 655mm, altura do chão ao assento 380mm, assento medindo 400mm x 310mm (L x P), encosto medindo 396mm x 200mm (L x A), medidas com variação de ±10%, Características: mesa com porta livros em polipropileno, tubos de aço pintados com tinta epóxi e com ponteiros plásticos.			
Revisado por: Carlos Ebenézer	Revisado em:	05/01/2023	Aprovado por: Celso Faria
			05/01/2023
Link para consulta: https://www.ebenezermodulados.com.br/product-page/conjunto-escolar-amarelofnde-cja-03			

GEISA GOMES DA SILVA:16981984000179
Assinado de forma digital por GEISA GOMES DA SILVA:16981984000179
Data: 2023.01.14 15:30:17 -04'00'

GEISA GOMES DA SILVA
CNPJ: 16.981.984/0001-79
ebenezerlicitacoes@gmail.com
www.ebenezermodulados.com.br
(92) 99248-5817/99171-4780



FICHA TÉCNICA

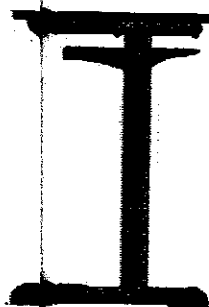

www.ebenezermoludos.com.br

EMPRESA:	EBENÉZER MODULADOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA	ITEM	09
ÁREA DE ORIGEM	Departamento de Engenharia e Designer do Produto	DATA:	26/04/2023
SOLICITANTE:	HL GALVÃO LTDA	CNPJ nº: 31.378.249/0001-69	

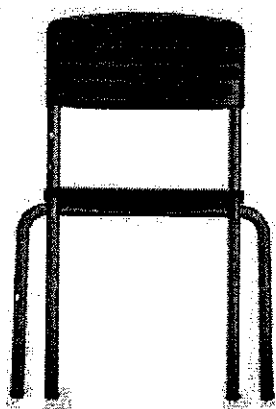
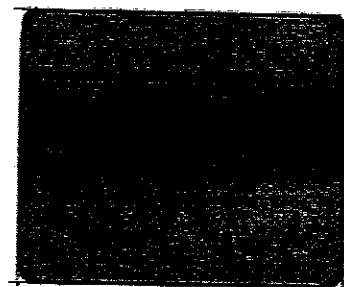
CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO INDIVIDUAL CJA – 05 – ALTURA DO ALUNO DE 1,46 A 1,76M



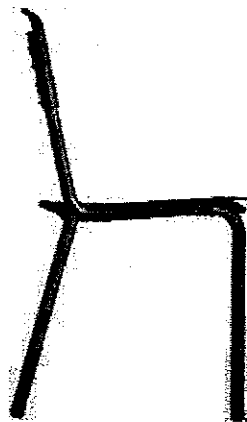
VISTA FRONTAL



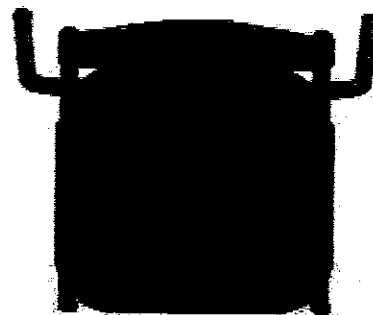
VISTA LATERAL



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL



VISTA SUPERIOR

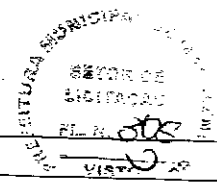
DESCRIÇÃO:

- Estrutura da mesa fabricada em tubo de aço carbono 1.1/4" e 1.1/2".
- Estrutura da cadeira fabricada em tubo de aço carbono 7/8.
- Tampo em polipropileno virgem.
- Ponteiras em polipropileno virgem.
- Assento e Encosto em polipropileno virgem.
- Porta-livros em polipropileno virgem.
- Pintura eletrostática epóxi a pó da estrutura da mesa e cadeira.

DIMENSÕES DA MESA

Profundidade (MM)	Largura (MM)	Altura (MM)
450	600	710

DIMENSÕES DO TAMPO



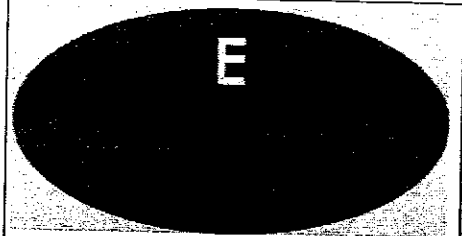
Profundidade (MM)	Largura (MM)	Espessura (MM)	
450	600	5	
DIMENSÕES DO PORTA-LIVROS			
Profundidade (MM)	Largura (MM)	Espessura (MM)	
306	503	5	
DIMENSÕES DA CADEIRA			
Profundidade (MM)	Largura (MM)	Altura do chão ao assento (MM)	Altura total (MM)
281	387,7	430	750
DIMENSÕES DO ASSENTO			
Profundidade (MM)	Largura	Espessura (MM)	
390	400	5	
DIMENSÕES DO ENCOSTO			
Comprimento (MM)	Largura (MM)	Espessura	
396	198	5	
CORES:			
CORPO DA MESA:		Cinza	
CORPO DA CADEIRA:		Cinza	
TAMPO:		Verde	
PONTEIRAS:		Verde	
ASSENTO		Verde	
ENCOSTO		Verde	
PORTA-LIVROS		Preto	
GARANTIA: 12 MESES			
ATENDENDO AS REGULAMENTAÇÕES E NORMAS DO INMETRO E ABNT			
FABRICADO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS			
DETALHAMENTO DE REFERÊNCIA			
CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO INDIVIDUAL CJA – 05 – ALTURA DO ALUNO DE 1,46 A 1,76M , Tipo: infantil, Modelo: FNDE CJA-05, Apresentação: composto por 01 mesa retangular com TAMPO em plástico ABS injetado, na cor VERDE, medindo 450mm x 600mm x 5mm (L x P x E), pés com ponteiras plásticas e PORTA-LIVROS em polipropileno copolímero virgem medindo 306mm x 503mm x 5mm (P x L x E), 01 cadeira em polipropileno copolímero virgem com ENCOSTO medindo 198mm x 396mm x 5mm (A x L x E) e ASSENTO medindo 400mm x 390mm x 5mm (L x P x E) na cor VERDE, ESTRUTURA da mesa e da cadeira em aço carbono laminado com pintura eletrostática epóxi pó e tratamento antiferruginoso na cor CINZA, Dimensão(ões) Mesa: 710mm x 600mm x 450mm (A x L x P), Dimensão(ões) Cadeira: 750mm de altura total, altura do chão até o assento 430mm.			
Revisado por: Carlos Ebenézer	Revisado em:	25/04/2023	Aprovado por: Celso Faria
			25/04/2023
Link para consulta: https://www.ebenzermodulados.com.br/product-page/conjunto-escolar-verde-fnde-cja-05			

GEISA GOMES DA SILVA
 Assinado de forma digital por GEISA GOMES DA SILVA:16981984000179
 Data: 2023.04.26 07:48:09 -04'00'
 GEISA GOMES DA SILVA
 CNPJ: 16.981.984/0001-79
 ebenzerlicitacoes@gmail.com
 www.ebenzermodulados.com.br
 (92) 99248-5817/99171-4780



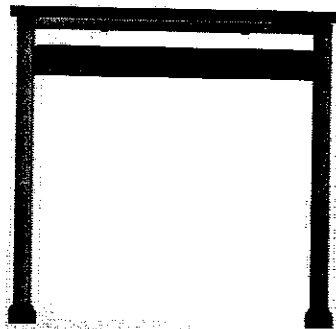
306

FICHA TÉCNICA

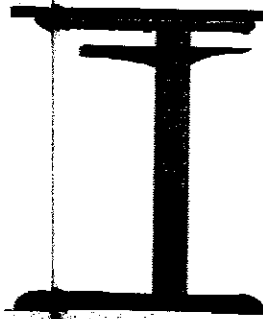


www.ebenezermulados.com.br

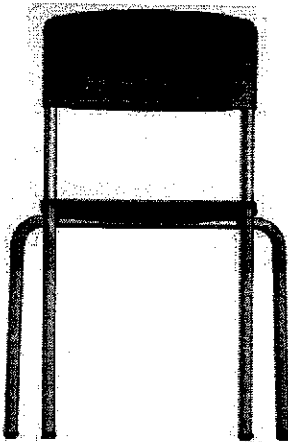
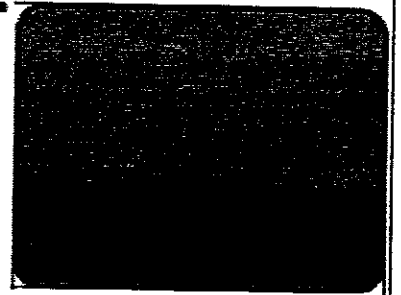
EMPRESA:	EBENÉZER MODULADOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA	ITEM	11
ÁREA DE ORIGEM	Departamento de Engenharia e Designer do Produto	DATA:	25/04/2023
CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO INDIVIDUAL CJA – 06 – ALTURA DO ALUNO DE 1,59 A 1,88M			



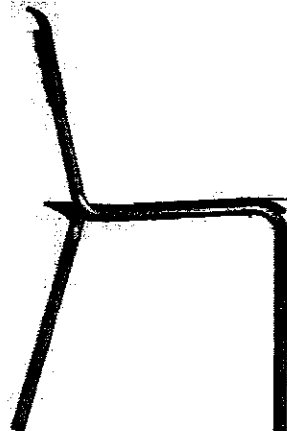
VISTA FRONTAL



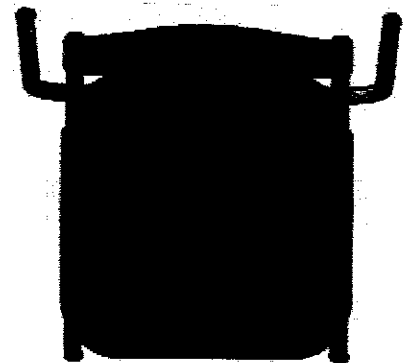
VISTA LATERAL



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL



VISTA SUPERIOR

DESCRIÇÃO:

- Estrutura da mesa fabricada em tubo de aço carbono 1.1/4" e 1.1/2".
- Estrutura da cadeira fabricada em tubo de aço carbono 7/8.
- Tampo em polipropileno virgem.
- Ponteiros em polipropileno virgem.
- Assento e Encosto em polipropileno virgem.
- Porta-livros em polipropileno virgem.
- Pintura eletrostática epóxi a pó da estrutura da mesa e cadeira.

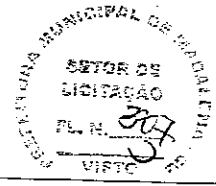
DIMENSÕES DA MESA

Profundidade (MM)	Largura (MM)	Altura (MM)
450	600	760

DIMENSÕES DO TAMPO

Profundidade (MM)	Largura (MM)	Espessura (MM)
-------------------	--------------	----------------

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



450	600	5	
DIMENSÕES DO PORTA-LIVROS			
Profundidade (MM)	Largura (MM)	Espessura (MM)	
306	503	5	
DIMENSÕES DA CADEIRA			
Profundidade (MM)	Largura (MM)	Altura do chão ao assento (MM)	Altura total (MM)
281	387,7	460	753
DIMENSÕES DO ASSENTO			
Profundidade (MM)	Largura	Espessura (MM)	
430	400	5	
DIMENSÕES DO ENCOSTO			
Comprimento (MM)	Largura (MM)	Espessura	
396	198	5	
CORES:			
CORPO DA MESA:		Cinza	
CORPO DA CADEIRA:		Cinza	
TAMPO:		Azul	
PONTEIRAS:		Azul	
ASSENTO		Azul	
ENCOSTO		Azul	
PORTA-LIVROS		Preta	
GARANTIA: 12 MESES			
ATENDENDO AS REGULAMENTAÇÕES E NORMAS DO INMETRO E ABNT			
FABRICADO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS			
DETALHAMENTO DE REFERENCIA			
CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO INDIVIDUAL CJA – 06 – ALTURA DO ALUNO DE 1,59 A 1,88M , Tipo: infantil, Modelo: FNDE CJA-05, Apresentação: composto por 01 mesa retangular com TAMPO em plástico ABS injetado, na cor AZUL, medindo 450mm x 600mm x 5mm (L x P x E), pés com ponteiros plásticos e PORTA-LIVROS em polipropileno copolímero virgem medindo 306mm x 503mm x 5mm (P x L x E), 01 cadeira em polipropileno copolímero virgem com ENCOSTO medindo 198mm x 396mm x 5mm (A x L x E) e ASSENTO medindo 400mm x 430mm x 5mm (L x P x E) na cor AZUL, ESTRUTURA da mesa e da cadeira em aço carbono laminado com pintura eletrostática epóxi pó e tratamento antiferruginoso na cor CINZA, Dimensão(ões) Mesa: 760mm x 600mm x 450mm (A x L x P), Dimensão(ões) Cadeira: 753mm de altura total, altura do chão até o assento 460mm.			
Revisado por: Carlos Ebenézer	Revisado em:	25/04/2023	Aprovado por: Celso Faria
			25/04/2023
Link para consulta: https://www.ebenzermodulados.com.br/product-page/conjunto-escolar-azul-fnde-cja-06			

GEISA GOMES DA SILVA
Assinado de forma digital por
GEISA GOMES DA SILVA:16981984000179
00179
Dados: 2023.04.28 14:01:48 -04'00'
GEISA GOMES DA SILVA
CNPJ: 16.981.984/0001-79
ebenezercitacoes@gmail.com
www.ebenzermodulados.com.br
(92) 99248-5817/99171-4780

308
J

Baixar Ficha Técnica



Licitante

Participante 10

Nome do documento	Ação
PROPOSTA INICIAL MADALENA.pdf	<input type="radio"/>

Edital: 2203.01/2024-PE-SME Lote: 1		<input type="radio"/>
Marca	J FLEX	
Data	11/04/2024 15:14:57.218	
Prazo de Validade da Proposta	60 dias	

Informações sobre preços e marcas

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 CONJU...	400	Unidade	R\$ 738,00 (R\$ 295.200,00)	-	J FLEX
02 CONJU...	400	Unidade	R\$ 778,00 (R\$ 311.200,00)	-	J FLEX
03 CONJU...	100	Unidade	R\$ 838,00 (R\$ 83.800,00)	-	J FLEX
TOTAL DO LOTE			R\$ 690.200,00	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

J



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2203.01/2024 - PE - SRP - SME

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

Data e hora da sessão disputa: 12 de abril de 2024 às 08:30hrs

Local: www.novobrnnet.com.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Após examinarmos cuidadosamente as condições do Edital e seus anexos, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2203.01/2024 - PE - SRP - SME**, com a qual concordamos integralmente, apresentamos aqui nossa PROPOSTA DE PREÇOS para execução do objeto acima especificado, para atender a demanda da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, estando nos preços inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o objeto da licitação.

PROPOSTA INICIAL DE PREÇOS

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 04 DE 06 A 09 ANOS- CJA - 04 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UND	400	J FLEX	R\$ 738,00	R\$ 295.200,00
2	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 05 DE 09 A 12 ANOS. CJA - 05 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço,	UND	400	J FLEX	R\$ 778,00	R\$ 311.200,00



3	contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONJUNTO ESCOLAR FNDE CIA 06 ADULTO. (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 -ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UND	100	J FLEX	R\$ 838,00	R\$ 83.800,00
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 690.200,00

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS GUARDA VOLUME TRINCO. Características do Produto: Quantidade de portas: 20; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 175 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento.	UND	20	RIVEL	R\$ 3.234,00	R\$ 64.680,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 64.680,00

TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 754.880,00 Setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais
--------------------------	--



- Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 14.133/2021.
- Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e as suas especificações, e asseverando que:

- Fica estabelecido o prazo de validade da proposta de abertura da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período.
- as condições de pagamento são: Mensal
- todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se incluídos nos preços ofertados;
- o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de acordo com contrato.
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Atenciosamente,

Itapipoca, 11 de abril de 2024.